

N. S.
Protocolo na
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES
Em//
The second section of the section of

Boa Esperança-ES, 18 de fevereiro de 2025.

INDICAÇÃO nº ____/2025

Autor: Francisco da Rocha Sousa

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que "Providencie junto a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social Estadual(SETADES), com os estudos de viabilidade e implantação do Programa Compra Direta de Alimentos (CDA) no município de Boa Esperança - ES".

JUSTIFICATIVA: O Compra Direta de Alimentos (CDA) é um programa estadual do Espírito Santo que distribui cestas verdes a famílias em situação de vulnerabilidade alimentar.

A SETADES é a unidade gestora do programa, os órgãos da administração pública municipal são as unidades executoras e os agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais são os beneficiários fornecedores.

O público-alvo são as famílias em situação de vulnerabilidade alimentar e/ou cidadãos de famílias quilombolas que estejam devidamente cadastradas no CadÚnico.

O programa visa fortalecer a segurança alimentar e nutricional das famílias, pois cestas verdes são compostas por uma variedade de frutas, verduras e legumes.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Francisco da Rocha Sousa

Vereador/autor

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 33003600300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em **18/02/2025 14:54**Checksum: **C5EFC742077EC54138EB291A668F1BF8694B5C9C3174FC45787DCA7ECAD11984**

